

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000028/2020**  
**Data 01/04/2020**

DECRETO Nº 0000028/2020, 01 de abril de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
- QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000028/2020 de 01/04/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.000,00	
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	5.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>	
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	15.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 95	1.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>	
2.043 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA DE ENSINO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 04	100,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>	
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 19	25.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>26.100,00</b>	
<b>Total</b>		<b>51.100,00</b>	

**Redução de Dotação**

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.020 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	10.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>	
2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	3.000,00	
33904600000 - Auxílio-Alimentação	Fonte: 14	1.000,00	
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	1.000,00	
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 14	10.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>25.000,00</b>	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 19	25.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>25.000,00</b>	
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 95	1.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>	
2.043 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA DE ENSINO			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 01	100,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>100,00</b>	
<b>Total da Unidade</b>		<b>26.100,00</b>	
<b>Total</b>		<b>51.100,00</b>	

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000028/2020**  
**Data 01/04/2020**

ABEL SILVA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000029/2020**  
**ABRIL / 2020**

DECRETO Nº 0000029/2020, 01 de abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 277.006,00 (duzentos e setenta e sete mil seis reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14                    172.000,00  
**172.000,00**  
**172.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL  
 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 00                    28.606,00  
**28.606,00**

**Total do Projeto/Atividade**

2.033 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 29                    10.000,00  
**10.000,00**  
**38.606,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.043 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA DE ENSINO  
 33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 04                    32.400,00  
**32.400,00**

**Total do Projeto/Atividade**

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15                    18.000,00  
 Fonte: 95                    13.000,00  
**31.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15                    3.000,00  
**3.000,00**  
**66.400,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**Total**

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal No. 4.320/64,

#### Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  
 44905100000 - Obras e Instalações  
 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14                    80.000,00  
 Fonte: 14                    92.000,00  
**172.000,00**  
**172.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL

2.030 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL  
 33904900000 - Auxílio-Transporte  
 33909200000 - Despesa de Exercícios Anteriores  
 33909300000 - Indenizações e Restituições

Fonte: 00                    1.000,00  
 Fonte: 00                    620,00  
 Fonte: 00                    1.000,00  
**2.620,00**

**Total do Projeto/Atividade**

2.033 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 29                    10.000,00  
**10.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000029/2020**  
**ABRIL / 2020**

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO F.M.D.C.A

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 00 3.751,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 00 2.783,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 3.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 16.452,00

**Total do Projeto/Atividade**

**25.986,00**

**Total da Unidade**

**38.606,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.042 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Fonte: 01 13.000,00

33903000000 - Material de Consumo

**13.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

Fonte: 15 21.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

**21.000,00**

**Total do Projeto/Atividade**

2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte: 04 32.400,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

**32.400,00**

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**66.400,00**

**Total**

**277.006,00**

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal